



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 247/2023**

**DATA:** 28 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022;

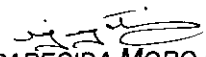
**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir de **22 de março de 2023**, à servidora **CHAIANE ALVES QUADRADO**, Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4379/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.612.510-5 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, gratificação de **15%** (quinze por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de coordenação dos procedimentos referentes ao envio e manutenção do eSocial, processos de avaliação de desempenho e seus trâmites legais e processos de concessões de elevações, promoções e licenças prêmio, conforme o memorando nº 4.051/2023.

**Art. 2º.-** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **22 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de março de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.